

FICHA TÉCNICA

COLABORAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE (SEAPS)

Ana Virgínia Evangelista de Mendonça
Evanezia de Araújo Oliveira
Fernanda Franca Cabral
Isley Nayra de Lima Negromonte Barreto

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (SEADE)

Felipe Gurgel do Amaral Mota
Micheli Moraes Martins
Wagner Carlos Felix

HOSPITAL GERAL DR CÉSAR CALS (HGCC)

Luciola Campos Lavor Guernelli

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA (SRFOR)

Débora Fernandes Britto

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE DO LITORAL LESTE JAGUARIBE (SRNOR)

Jozyanne Alves de Freitas Maia

MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND (MEAC)

Elfie Tomaz Figueiredo

CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ (COSEMS)

José de Arimatéia Silva Júnior
Maria do Carmo Xavier de Queiroz
Sharliane Monteiro da Rocha

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

André Alves Maia
Maria Carolina Traina Gama
Mariana Oliveira Veloso
Tatiana Passos Zylberberg

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE)

Nara de Andrade Parente

REVISÃO TÉCNICA

Tânia Mara Silva Coelho
Maria Raquel Rodrigues Carvalho

*** **

PORTARIA Nº3381/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42705829000130, estabelecida na Rodovia BR 166, nº 255, MODU/5- Bairro Parque Iracema, Fortaleza-CE, CEP: 60.824-155, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.005444/2026-37, referente a entrega do material farmacológico ALOPURINOL, 300MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO. MARCA: ALOPURINOL(-GENÉRICO) / SANDOZ, oriundo da Nota de Empenho nº 2025NE004536 emitida em 25/11/2025, ATA: 00328/2025, Pregão Eletrônico nº 0981/2024. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3456/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 3.614,00 (três mil, seiscentos e quatorze reais), à empresa **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.230.868/0001-71, estabelecida na Rua Rubens Monte, nº 225, Jardim Cearense, CEP: 60.712-025, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.038029/2026-60, quanto ao fornecimento do item FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA PEQUENA - FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA EXTRA GRANDE, objeto da nota de empenho nº 2026NE008308, emitida em 27/04/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/2127, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 2024/34081, Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº503/2026 AO CONTRATO Nº1651/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.057234/2026-24, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao instrumento supracitado**, para nele INCLUIR o nome do Gestor substituto, Sr. Mário Sérgio Leitão Bezerra, inscrito na matrícula nº 083.421.1-3 e CPF nº 2016213215-1, conforme Comunicação Interna nº 000635/2026/SESA/SUTEC (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº522/2026 AO CONTRATO 548/2026

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA, denominada simplesmente CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.062233/2026-00, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao instrumento supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 24200244.10.304.172.10940.03.449052.1.6599200000.1, conforme solicitado na COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000077/2026/SESA/SEVIG, do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

